

PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

EDITAL Nº 0068/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação** das inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, por **TEMPO DETERMINADO** (Licença da Nutricionista Titular), para **NUTRICIONISTA**, unidade **UNIFIP**. O processo será realizado para o **HOSPITAL DAY**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Nutricionista (Egresso UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho Regional de Nutricionista Ativo – CRN (Com nada Consta);
- Ter experiência profissional comprovada como Nutricionista (mínimo 06 meses);
- Ter Especialização em Nutrição ou áreas afins (Reconhecida pelo MEC);
- Ter disponibilidade de 44h semanais, com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

DIFERENCIAL: Ter experiência como Nutricionista Hospitalar.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0068 – NUTRICIONISTA HOSPITALAR**, no período de **18 a 31 de OUTUBRO de 2024**. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B. Nada consta do Conselho Regional de Nutricionista;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**);
- D. Documento comprobatório acerca das experiências profissionais.

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade institucional.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **01** de **NOVEMBRO** de **2024**, podendo ser prorrogado.

Patos – PB, **23 de outubro de 2024.**


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES		
Deixar claro para que área pretende pleitear a vaga:		

ASSINATURA DO CANDIDATO